



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 049/2018, de 04 de Outubro de 2018.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos para atender a seguinte despesa:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 003 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infra – Estrutura Urbana

Programa: 0060 – Urbanismo

Projeto/Atividade: **1.0117 – Construção do Barracão no Parque de Máquinas**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0100 Obras e Instalações

R\$ 116.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Finanças

Função: 99 – Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Projeto/Atividade: **9.9999 – Reserva de Contingência**

9.9.99.99.00.00.0100 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

R\$ 116.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 04 de Outubro de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 562/2018
Data: 08/10/2018 - Horário: 16:27
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 04 de Outubro de 2018.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.049/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa conforme Projeto Atividade **"Construção do Barracão no Parque de Máquinas"** . Os Recursos Financeiros para atender a demanda desta despesa serão provenientes dos recursos públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal